



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

03 de outubro de 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP** torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

- 1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP** serão realizadas no dia **19 DE OUTUBRO DE 2025 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ – GRUPO ‘A’

Abertura dos Portões: 8h00

Fechamento dos Portões: 8h45

VAGA	LOCAL
Agente de Combate a Endemias	E.E. “Antônio Ferraz” Rua 27 de Agosto, nº 158 – Centro Mineiros do Tietê/SP
Auxiliar de Dentista	
Vigia	

VAGA	LOCAL
Assistente de Atividades Infantis	E.M. “João de Mattos Silveira” Rua Sub. Delegado Ferrinho, nº 487 – Centro Mineiros do Tietê/SP
Diretor de Escola	
Fonoaudiólogo	
Médico da Saúde da Família	
Médico Psiquiatra	
Visitador Sanitário	

VAGA	LOCAL
Enfermeiro	E.M. “Pedro de Oliveira Brandão” Rua Sub. Delegado Ferrinho, nº 1.085 – Jardim Piataraca Mineiros do Tietê/SP
Merendeira	

VAGA	LOCAL
Analista de Tecnologia da Informação	E.M. “Prefeito Maurílio Vendramini” Rua Francisco Mônico, nº 210 – Vila Sônia Mineiros do Tietê/SP
Nutricionista	
Padeiro	
Professor de Educação Básica II - Artes	
Técnico de Enfermagem	
Terapeuta Ocupacional	



PERÍODO DA TARDE – GRUPO ‘B’

Abertura dos Portões: 13h15

Fechamento dos Portões: 13h45

VAGA	LOCAL
Escriturário I	E.E. “Antônio Ferraz” Rua 27 de Agosto, nº 158 – Centro Mineiros do Tietê/SP
Inspetor de Alunos	
Recepcionista	

VAGA	LOCAL
Atendente Técnico de Farmácia	E.M. “João de Mattos Silveira” Rua Sub. Delegado Ferrinho, nº 487 – Centro Mineiros do Tietê/SP
Educador Social	
Motorista	
Operador de Máquinas Pesadas	

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
 - 2.1.1 ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
 - 2.1.2 A **GL Consultoria** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
 - 2.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 2.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no Edital Normativo.
 - 2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
 - 2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
 - 2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

- 2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.
- 2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 2.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.
- 2.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
 - 2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
 - 2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 2.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.
- 2.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO através do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a “Área do Candidato” na aba “Minhas Inscrições” em “Comprovante de Inscrição”.
- 2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da **GL Consultoria** presentes na realização da prova.

MINEIROS DO TIETÊ/SP, 03 de outubro de 2025

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal de MINEIROS DO TIETÊ/SP